Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira, os seguintes vereadores: Andreia Luiza dos Santos, Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. A vereadora Juliana da Silva Vaz e o vereador Gedson do Nascimento Ramos, faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira referente à sessão do dia treze do corrente mês e ano por motivo de força maior; justificativa de falta do vereador Gedson do Nascimento Ramos por motivo de força maior; justificativa de falta da vereadora Juliana da Silva Vaz, por motivo de agenda na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – e na Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, em Salvador, Bahia; pareceres 026/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.661/2026, que, "Dispõe sobre a renomeação da atual rua Ipiranga, localizada no centro da cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, que passará a ser denominada de rua "Ator Edivaldo Boa Sorte, e dá outras providências", de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; ofício 452/2026 – ADM/GAB, do Poder Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei 1.671/2026 que, "Altera e

acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 747, de 11 de outubro de 2023, que estabelece a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para adequá-la as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, instituídas pela Resolução CNE/CEB n° 7, de 1° de agosto de 2025, e dá outras providências" e projeto de lei 1.672/2026 que, "Dispõe sobre a Instituição da Estratégia Municipal de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, cria o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal e projeto de lei 1.673/2026 que "Institui, no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o uso do Cordão/Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência na visível ou oculta, e dá outras providências", de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira. Passando para ordem do dia, a senhora presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade a senhora presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou à presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, a senhora presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.661/2026, que, "Dispõe sobre a renomeação da atual rua Ipiranga, localizada no centro da cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, que passará a ser denominada de rua "Ator Edivaldo Boa Sorte, e dá outras providências", de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão os vereadores manifestaram satisfação pela renomeação da rua e descorreram sobre o quando o Ator Edivaldo Boa Sorte foi importante para a cultura do município de Bom Jesus da Lapa. A

seguir, a senhora presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental de quarenta e oito horas para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a primeira discussão e votação dos Projetos de Lei 1.671 e 1.672/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que foram lidos no expediente do dia desta sessão, por tratarem de matéria de urgência e de interesse público relevante, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir a senhora presidente agradeceu a presença de todos, convocou os membros das Comissões Permanentes para se reunirem para deliberarem sobre os pareceres dos projetos de lei supracitados. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte de outubro de 2026.

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos treze dias do mês de outubro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Andreia Luiza dos Santos, Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Lucas da Rocha Sales, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Euler Ramon Pereira Nogueira faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou a vereadora Maria Leles de Oliveira para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: requerimento 061/2026, de autoria do vereador Euler Ramon Perreira Nogueira; requerimento 062/2026, de autoira da vereadora Juliana da Silva Vaz; requerimento 063/2026, de autoria do vereador Warlley Silva Magalhães e requerimento 064/2026, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa. Passando para a ordem do dia da sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação, o projeto de lei 1.666/2026 que, "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências; o projeto de lei 1.667/2026 que, "Dispõe sobre o desmembramento de área do Bairro Lagoa Grande para criação do Bairro Campos da Lagoa, na sede do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece a denominação das vias públicas integrantes da nova unidade territorial, e dá outras providências" e o projeto de lei 1.670/2026 que, "Dispõe sobre o rateio dos recursos remanescentes

do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências", todos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir o senhor presidente, franqueou a palavra, para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição no sistema. Fazendo uso da mesma a vereadora Andreia Luiza dos Santos e o vereador Lucas da Rocha Sales, os quais manifestaram em defesa da participação política ativa. A vereadora Andreia convocou a comunidade lapense a pautar suas demandas e propôs uma reflexão sobre o custo pessoal da atuação pública. Enquanto o vereador Lucas discorreu sobre sua origem humilde e defendeu a continuidade de programas sociais voltados à população de baixa renda e aos pequenos empreendedores. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia quinze do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em treze de outubro de 2026.